



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

ATA

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2025

Em 16 de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h. teve início a 9ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), de forma presencial, realizada na Faculdade Católica, localizada na Avenida Governador Jorge Teixeira de Oliveira, n. 4100, bairro Costa e Silva, CEP 76803-281, Porto Velho-RO. Na condução srª Jeane Ribeiro, Secretária Executiva da CIB, saúda a todos, faz o registro da presença dos membros de CIB, como também anuncia a presença das Gerentes Regionais e Coordenadores de CIR, técnicos estaduais e municipais de saúde. Senhores Jefferson Rocha Secretário de Estado da Saúde e sr. Wagner Borges Presidente do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde de Rondônia (COSEMS), cumprimentam e estendem as boas-vindas a todos os presentes. Sra Gelciane Louback Secretária de Saúde de Rolim de Moura profere a oração de louvor ao Deus Supremo. Segue a pauta do dia.

I. DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO:

- 1) Aprovar a Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2025. APROVADA.**
- 2) Homologar as Deliberações CIB INVESTSUS nº 38, 39, 40, 41, 42 e 43/2025:** Srª Jeane Ribeiro discorre sobre o conteúdo das deliberações, sua importância, e sobre o fluxo que deverá ser adotado para as Homologações em CIB. **APROVADA.**
- 3) Pactuar do Plano Diretor da Atenção Primária à Saúde (APS) do Estado de Rondônia para o Quadriênio de 2024 a 2027:** Srª Jéssica Serra Subdiretora Técnica da Saúde/SESAU realiza a leitura da minuta do Plano. Srª Tamires dos Prazeres Coordenadora da Atenção Primária /SESAU explana os detalhes do Plano, e informa já ter sido apresentado na reunião Ordinária de CIB em Jaru, sendo agora submetido à preciação para pactuação. **APROVADO.**
- 4). Pactuar do Comitê de Governança do Plano Diretor da Atenção Primária à Saúde (APS) do Estado de Rondônia:** Srª Jéssica Serra Subdiretora Técnica da Saúde/SESAU apresenta a minuta de Resolução com a composição das seguintes representações: Representante da Subdiretoria Técnica em Saúde-SDTECS/SESAU; da Coordenadoria de Atenção Primária a Saúde-COAPS/SESAU; da Coordenadoria de Regionalização e Apoio à Descentralização CORAD/SESAU; da Diretoria Técnica-DITEC/SESAU; da Coordenadoria de Saúde Digital-CSDIG/SESAU; do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde- COSEMS; do Conselho Estadual de Saúde-CES/SESAU; da Agência Estadual de Vigilância em Saúde-AGEVISA; do Instituto Estadual de Saúde Pública de Rondônia-IESPRO; da Superintendência do Ministério da Saúde em Rondônia-SEMS/RO; da Superintendência de Saúde Indígena em Rondônia-DSEI/RO; da Secretaria de Justiça-SEJUS/RO; do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia-TCE/RO; do Ministério Público de Rondônia-MP/RO. Srª Tamires dos Prazeres Coordenadora da Atenção Primária /SESAU destaca que a atuação dos membros do comitê é deliberativa, exigindo capacidade de tomada de decisões. Srª Bruna Inácio Secretária Municipal de Saúde de Seringueiras expressa preocupação com a equidade na quantidade de membros, especialmente com a maior representação da SESAU. Srª Mariana Ayres Secretária Adjunta da SESAU sugere que os membros sejam definidos de forma equitativa, no entanto o sr. Wagner Borges Presidente do COSEMS ressalta a necessidade de mais colaboradores do COSEMS. Srª Tamires dos Prazeres esclarece que a minuta expressa as representatividades do comitê, porém sua composição em nomes e quantidades será definida em ato posterior, e neste momento o COSEMS poderá indicar mais membros. **APROVADA.**
- 5) . Pactuar os Parâmetros Assistenciais de Rondônia - Etapa II da**

Programação Pactuada da Atenção Especializada (PPAE) no Âmbito do SUS de Rondônia: Sr^a Jéssica Serra informa que o tema já havia sido debatido em reunião no Grupo Técnico e registra a presença do Sr. Marcos Marinho, representante do Ministério da Saúde já o agradecendo pela valorosa contribuição nos esclarecimentos aos Gestores Municipais, no que diz respeito a descrição detalhada dos critérios técnicos para os parâmetros assistenciais que constam nos Anexos I, II, III e IV da Resolução. **APROVADO.**

6). Pactuação do Cronograma das Oficinas Regionalizadas da Etapa III da PPAE: Sr^a Jéssica Serra informa que o cronograma foi apresentado na Câmara Técnica. Sr^a Mariana Ayres Secretária Adjunta da SESAU enfatiza a necessidade de participação e engajamento de todos os secretários municipais, dada a dedicação integral da equipe na elaboração dos trabalhos. Assim fica definido o cronograma: Região de Saúde Madeira Mamoré, 16 e 17 de outubro de 2025 em Porto Velho, Região de Saúde Cone Sul, 20 e 21 de outubro de 2025 em Vilhena, Região de Saúde Café, 22 e 23 de outubro de 2025 em Cacoal, Regiões de Saúde Central e Vale do Guaporé, 29 e 30 de outubro de 2025 em Ji-Paraná, Região de Saúde Zona da Mata, 03 e 04 de novembro de 2025 em Rolim de Moura, Região de Saúde Vale do Jamari, 05 e 06 de novembro de 2025 em Ariquemes. **APROVADO.**

7). Homologar a Proposta de Construção da Maternidade Estadual de Alto Risco Porte II, no Município de Ji-Paraná: Sr^a Jéssica Serra destaca a importância do Projeto e que a presente Homologação é o primeiro passo para captação dos recursos, posteriormente, os processos seguirão para apresentação e apreciação do Ministério da Saúde. **APROVADO.**

8) Pactuar o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC), na Policlínica Oswaldo Cruz - POC, como "Atenção Ambulatorial Especializada em SRC": Sr^a Jéssica Serra esclarece que o serviço já é oferecido pela POC, e o Estado busca agora financiamento do Ministério da Saúde para o mesmo. **APROVADO.**

9). Aprovação do Plano de Trabalho e Autorização dos Repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, Oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais: Sra. Jeane Ribeiro faz a leitura da minuta de Resolução encaminhada pela área técnica do Núcleo de Propostas Fundo a Fundo – SESAU-NPFF, que contempla: O município de **Cabixi**, para aquisição de medicamentos para assistência farmacêutica no município, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); o município de **Rolim de Moura**, para aquisição de medicamentos, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); o município de **Cujubim**, para aquisição de Insumos e materiais de consumo hospitalares para realização dos procedimentos cirúrgicos no HPP - CNES 2808579, no valor de R\$ 1.422.807,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e sete reais); o município de **Pimenteiras do Oeste**, para aquisição de 01 (uma) ambulância tipo C para o HPP João Câncio - CNES 2806754, no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais); o município de **Vale do Anari**, para aquisição de 01 (uma) ambulância Tipo D ao HPP - CNES 2744414, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); o município de **Santa Luzia D'Oeste**, para aquisição de 01 (um) veículo tipo Van para o transporte de pacientes, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); o município de **Mirante da Serra**, para aquisição de equipamentos para a UBS Narciso Ferreira - CNES 2808498, no valor de R\$ 61.613,49 (sessenta e um mil, seiscentos e treze reais e quarenta e nove centavos); o município de **Ji-Paraná**, para aquisição de 02 (duas) ambulâncias às UBS Nova Londrina e Nova Colina - CNES 2495333 e 2495368, no valor de R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais); o município de **Candeias do Jamari**, para autoclaves, instrumentos e insumos odontológicos, no valor de R\$ 73.073,34 (setenta e três mil, setenta e três reais e trinta e quatro centavos); o município de **Nova Brasilândia**, para aquisição de equipamentos para a sala de odontologia, no Distrito de Colina Verde - CNES 2806614, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); o município de **Alto Alegre dos Parecis**, para aquisição de insumos odontológicos, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais); o município de **Presidente Médici**, para aquisição de veículo Ambulância tipo B, para Distrito de Estrela de Rondônia, por meio da UBS sob CNES 2497514, no valor de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais); o município de **Governador Jorge Teixeira**, para aquisição de equipamentos para a sala de odontologia no Distrito de Colina Verde CNES 2806614, no valor de R\$ 45.918,66 (quarenta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos); o município de **Colorado do Oeste**, para aquisição de Equipamentos e Mobiliário - CAPS I, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); o município de **Itapuã do Oeste**, para aquisição de 15 (quinze) motocicletas aos Agentes Comunitários de Saúde, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); o município de **Theobroma**, para aquisição de um aparelho de Ultrassom para a Unidade de Saúde ESF Palmares do Oeste - CNES 2807289, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais); o município de **Cacoal**, para aquisição de medicamento para o Centro de Dialise de Cacoal - CNES 6243614, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); o município de **Ji-Paraná**, para custeio de cirurgias eletivas, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de

reais); o município de **Cerejeiras**, para aquisição de Medicamentos para Rede de Atenção Básica, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); o município de **Mirante da Serra**, para equipamentos de informática para atender a UBS Samuel Marques do Santos - CNES 2808625, no valor de R\$ 141.060,00 (cento e quarenta e um mil e sessenta reais); o município de **Alto Paraíso**, para aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica do município - CNES 7703414, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); o município de **Pimenta Bueno**, para exames laboratoriais no Hospital Ana Neta - CNES 7160100, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); o município de **Vale do Anari**, para aquisição de materiais permanentes (cadeiras de rodas, cadeiras de banho e muletas) para atender a Unidade Básica de Saúde - CNES 7210825, no valor de R\$ 99.997,30 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos); o município de **Rio Crespo**, para aquisição de material permanente para o Hospital municipal Elias de Oliveira Lima - CNES 7177739, no valor de R\$ 57.905,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e cinco reais); o município de **Rio Crespo**, para aquisição de material permanente à Unidade Básica de Saúde Emilio Gabioli - CNES nº 7177720, no valor de R\$ 67.548,26 (sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos); o município de **Vilhena**, para aquisição de material permanente - aparelho de ares-condicionados às unidades básicas de saúde, no valor de R\$ 100.831,14 (cem mil, oitocentos e trinta e um reais e quatorze centavos); o município de **Chupinguaia**, para aquisição de 02 (duas) ambulâncias, sendo 01 (uma) Ambulância Tipo C para UBS José Ivaldo de Souza (CNES 6875696) e 01 (uma) Ambulância Simples Remoção Tipo A para UBS Clemente Meurer (CNES 2743558), no valor de R\$ 714.524,17 (setecentos e quatorze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos); o município de **Pimenta Bueno**, para aquisição de medicamentos e insumos, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais); o município de **Pimenta Bueno**, para aquisição de 01 (uma) van para transporte de pacientes, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); o município de **São Miguel do Guaporé**, para aquisição de medicamentos, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais); o município de **Alto Paraíso**, para materiais de consumo e insumos farmacêuticos, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); o município de **Pimenteiras**, para aquisição de medicamentos, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); o município de **Alto Paraíso**, para aquisição de materiais de consumo à Farmácia Básica - CNES 7703414, no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais); o município de **Nova Brasilândia**, para aquisição de veículo tipo van, para atender a UBS Setor 15 CNES 6558267, no transporte de pacientes, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); o município de **Colorado do Oeste**, para aquisição de medicamentos de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); o município de **Buritis**, para aquisição de Equipamentos de informática, no valor de R\$ 31.350,00 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais); e o município de **Espigão do Oeste**, para custeio de cirurgias eletivas e insumos, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); totalizando o valor de R\$ 16.039.928,36 (dezesseis milhões, trinta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos).

APROVADO. 10). Pactuar o Repasse do Piso Variável de Vigilância Sanitária: Sr^a Jeane Ribeiro informa que o tema foi debatido na Câmara Técnica anterior pela sr^a Maria leiliane de Brito Gerente de Vigilância Sanitária, proposta para pactuação. **APROVADO. INCLUSÕES DO COSEMS:** **1) Revisão do Fluxo de Regulação de Pacientes da Macro 1 para a Macro 2, mesmo quando o Serviço está disponível na Macro 1:** Sr. Wagner Borges Presidente do COSEMS, informa que no dia 15 de outubro efetuou visita, juntamente com outros secretários, à Central de Regulação para melhores esclarecimentos e informa ainda que a sr^a Eloia Duarte Secretária Executiva da SESAU já sinalizara previamente a necessidade de melhorias no processo de comunicação interna para otimizar o tempo de resposta. Sr^a Bruna Inácio secretária de Saúde de Seringueiras elucida que os Secretários Municipais devem apresentar seus gargalos em reuniões do Grupo de Trabalho. **2) Dificuldades com Transporte Sanitário em Municípios menores:** Sr. Wagner Borges informa que o sr. Rodolpho Marins Secretário de Saúde de Itapuã do Oeste pediu esclarecimentos sobre as responsabilidades com relação ao transporte de pacientes do Estado e dos Municípios, uma vez que municípios menores não dispõe de ambulâncias para cada solicitação. Sr. Wagner Borges informa que o encaminhamento dado em Câmara Técnica fora de remeter o tema para discussão no Grupo de Trabalho de Gestão. **3). Proposta para Criação de Sistemas para o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e Tratamento Fora Domicílio (TFD) visando a modernização dos serviços:** Sr. Wagner Borges informa do alinhamento já feito em reunião de Câmara Técnica junto ao sr. João Paulo Subdiretor da SDILTEC/SESAU que informou que a demanda por um sistema para o TFD já está em desenvolvimento, similar ao sistema de regulação, enquanto o sistema para o CEAF é mais complexo devido aos componentes específicos e regras de financiamentos distintas. **4) Levantamento de Saldos em Conta ou Possibilidade de**

Reprogramação: Foi franqueada a palavra ao Sr. Sid Ordeans Superintendente Estadual do Ministério da Saúde em reunião de Câmara Técnica, que contextualizou sobre os saldos e informou que a equipe da SEMS já está atualizando a reprogramação desses valores por município e para o Estado.

5) Morosidade dos Exames de Sorologia do LACEN: Sr. Wagner Borges reforça que o item foi alinhado junto a equipe técnica do LACEN. Sr. Jefferson da Rocha Secretário de Estado da Saúde complementa e informa que a troca de duas máquinas no LACEN minimizou essa morosidade.

6) Solicitação de informações sobre o SISREG para exames de Endoscopia, Colonoscopia e Ressonância: Sr. Wagner Borges elucida que a Secretaria Eloia Duarte já havia informado a falta de saldo orçamentário. O Secretário Jefferson da Rocha destaca a existência de uma tabela complementar com valores atrativos para esses exames, e o Secretário Wagner observa que vários municípios estão contatando essa tabela para zerar suas filas.

7) Solicitação de Recurso de 15% dos Municípios (Componente Farmacêutico): Sr. Wagner Borges informa que a reunião marcada para 05/11 será para discutir este assunto, conforme encaminhamento realizado em reunião de Câmara Técnica no dia anterior.

8) Solicitação de Capacitação de Faturamento por Região: Srª Sinelma Penha Secretária de Saúde de Cerejeiras solicita capacitação de faturamento por região, presencialmente. Srª Mariana Ayres Secretária Adjunta da Saúde, informa que avaliará a possibilidade junto a equipe essa demanda.

II – APRESENTAÇÃO E INFORMES:

1) Informar a ERRATA Nº 15/2025/SESAU-CIB: Srª Jeane Ribeiro informa a ERRATA Nº 15/2025/SESAU-CIB que corrige em parte o teor da Resolução N.224/2025/SESAU-CIB de 30 de setembro de 2025, alterando a menção da "Proposta de Emenda Parlamentar Nº 000304.2262039/2025 do município de Pimenta Bueno" para "Proposta Nº 63000686779202500, do município de Pimenta Bueno".

2) Informar a a ERRATA Nº 16/2025/SESAU-CIB: Srª Jeane Ribeiro informa a ERRATA Nº 16/2025/SESAU-CIB que corrige em parte o teor da Resolução N.732/2025/SESAU-CIB de 19 de setembro de 2025, especificando que a aquisição de Unidade Móvel de Saúde tipo Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, no valor de R\$ 311.850,00, seria para atender o município de Governador Jorge Teixeira, e não apenas a UBS Ivanicio Joaquim de Santana.

3) Informar a a ERRATA Nº 17/2025/SESAU-CIB: Srª Jeane Ribeiro informa a ERRATA Nº 17/2025/SESAU-CIB que corrige em parte o teor da Resolução N.732/2025/SESAU-CIB de 19 de setembro de 2025, detalhando que os R\$ 2.500.000,00 para aquisição de material de consumo, vinculados ao Programa de Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) - Portaria nº 6916 - Parcela Única, atenderiam os estabelecimentos Hospital Municipal Dra. Laura Maria Carvalho Braga, Centro de Apoio Psicossocial CAPS e TFD - Tratamento Fora do Domicilio, no município de Ouro Preto do Oeste.

4) Informar sobre as Oficinas Regionais de Capacitação em Convênios e Transferências Fundo a Fundo: Sr. Jefferson Rocha informa que as capacitações estão sendo realizadas conforme programação.

5) Apresentar a atualização dos documentos para adesão à PNAISP: Srª Darlen Quellen enfermeira da COAPS/SESAU apresenta a atualização do plano de ação municipal, documento necessário para adesão à PNAISP.

6) Informar sobre a Oficina de Qualificação do Implante Subdérmico: Srª Tamires dos Prazeres Coordenadora do COAPS informa que a Oficina de Qualificação do Implante Subdérmico, será realizada em 02 de dezembro de 2025, em Porto Velho, visando fortalecer a Saúde Sexual e Reprodutiva de meninas e mulheres de Rondônia.

7) Informar sobre a Oficina de Qualificação para a Estratégia Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI): Srª Tamires dos Prazeres Coordenadora do COAPS apresenta informações relevantes sobre a Oficina de Qualificação para a Estratégia Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI) para as equipes da Atenção Primária à Saúde dos municípios piloto de Porto Velho e Buritis.

8) Informar sobre a Capacitação dos Farmacêuticos dos 52 municípios no sistema SESAUFARMA: Sr. João Paulo Subdiretor da DILTEC informa sobre a Capacitação dos Farmacêuticos dos 52 municípios no sistema SESAUFARMA para dispensação de medicamentos padronizados na POC, destacando o sucesso da iniciativa e demonstrando os resultados obtidos, bem como apresenta os registros fotográficos dos encontros.

9) Apresentar o Projeto de Saúde: Por intermédio do presidente do COSEMS a Faculdade Católica de Rondônia (FCR) e a IRB Prime Care anunciaram uma parceria para criar o primeiro Hospital Escola e de Pesquisa de Rondônia, o Hospital Dom Moacyr Grechi, que será instalado no prédio do antigo Hotel Vila Rica, em Porto Velho. A iniciativa visa oferecer formação acadêmica aos estudantes rondonienses, além de ampliar o acesso da população a serviços de saúde. Representantes do COSEMS assinaram um documento de apoio à iniciativa.

10) Informar sobre a Resolução nº 99/2025/SESAU-GRS4: que aprova a proposta de Credenciamento nº 11478439000140.2025.128759, para adesão de equipe eMulti Estratégica na Unidade Básica de Saúde Pacaás Novos em Campo Novo de Rondônia.

11) Informar sobre a Resolução nº 100/2025/SESAU-GRS4: que aprova a proposta de Credenciamento nº 11478439000140.2025.128756, para adesão de 01 (uma) equipe de Estratégia de Saúde da Família na

mesma UBS Pacaás Novos em Campo Novo de Rondônia. **12) Informar sobre a Resolução nº 101/2025/SESAU-GRS4** que aprova a proposta de Credenciamento nº 11478439000140.2025.128757, para adesão de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal na modalidade convencional de 40 horas semanais na UBS Pacaás Novos em Campo Novo de Rondônia. **13) Informar sobre a Resolução nº 102/2025/SESAU-GRS4** que aprova a proposta de Credenciamento nº 11478439000140.2025.128758, para a adesão de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal na modalidade carga horária diferenciada de 20 horas semanais, também na UBS Pacaás Novos em Campo Novo de Rondônia. **14) Convidar para o I Simpósio Integração de Pesquisa e Conhecimento de Excelência da Amazônia Ocid(ori)ental em Rondônia (I Sim Conexão Rondon): Ciência, Clima e Saúde Única:** Srª Jeane Ribeiro faz o convite da FIOCRUZ para que todos participem do I Simpósio Integração de Pesquisa e Conhecimento de Excelência da Amazônia Ocidental em Rondônia (I Sim Conexão Rondon): Ciência, Clima e Saúde Única, a relevância do evento foi amplamente destacada. **III – HOMOLOGAÇÃO:** **1) Homologar a Resolução nº 848 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB** de 24 de setembro que homologa a Resolução ad referendum N.088/2025 da **REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** de 24 de setembro, que aprova a proposta nº 36000698456202500, Emenda Parlamentar nº 60060003 no valor de R\$ 185.368,00 (cento e oitenta e cinco mil e trezentos e sessenta e oito Reais) de Incremento ao custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde (PAP) - Ações e metas quantitativas visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira. **HOMOLOGADA.** **2) Homologar a Resolução nº 849 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB** de 24 de setembro que homologa a Resolução ad referendum N.089/2025 da **REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** de 24 de setembro, que aprova a proposta nº 36000698122202500, Emenda Parlamentar nº 60060003 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de Incremento ao custeio de serviços da Atenção Primária a Saúde (PAP) - Ações e serviços - metas quantitativas visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira. **HOMOLOGADA.** **3) Homologar a Resolução nº 850 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB** de 22 de agosto que homologa a Resolução ad referendum N.090/2025 da **REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** de 24 de setembro, que aprova a proposta nº 36000698448202500, recurso oriundo de emenda parlamentar n.o 60060003 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de Incremento ao custeio de serviços da Atenção Primária a Saúde (PAP) - Ações e serviços - metas quantitativas visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira. **HOMOLOGADA.** **4) Homologar a Resolução nº 851 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB** de 24 de setembro que homologa a Resolução ad referendum N.091/2025 da **REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** de 24 de setembro, que aprova a proposta nº 36000698105202500, Emenda Parlamentar nº 60060003 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - Incremento ao custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde (PAP) Ações e serviços - metas quantitativas visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira. **HOMOLOGADA.** **5) Homologar a Resolução nº 852 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB** de 22 de agosto que homologa a Resolução ad referendum N.092/2025 da **REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** de 24 de setembro, que aprova a proposta nº 36000698234202500, Emenda Parlamentar nº 60060003 no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) - Incremento ao custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde (PAP) - Ações e serviços - metas quantitativas visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira. **HOMOLOGADA.** **6) Homologar a Resolução nº 853 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB** de 24 de setembro que homologa a Resolução ad referendum N.093/2025 da **REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** de 24 de setembro, que aprova a proposta nº 36000696166202500, Emenda Parlamentar nº 71230008 no valor de R\$ 415.150,00 (quatrocentos e quinze mil e cento e cinquenta reais) - Incremento ao custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde (PAP) - Ações e serviços - metas quantitativas visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira. **HOMOLOGADA.** **7) Homologar a Resolução nº 854 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB** de 25 de setembro que homologa a Resolução ad referendum nº 119/2025/SESAUCIB, de 16 de abril de 2025, que dispõe sobre o processo de transição da gestão do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, do município de Vilhena para o estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e sobre a transferência financeira no período de transição. **HOMOLOGADA.** **8) Homologar a Resolução nº 855 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB** de 30 de setembro que homologa a Resolução N.177/2025 da **REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** de 26 de setembro, que aprova a proposta nº 36000699935202500/2025, Emenda Parlamentar nº 60060003 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para Incremento ao Piso da Atenção Primária, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada D’Oeste. **HOMOLOGADA.** **9) Homologar a Resolução nº**

856 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB de 30 de setembro que homologa a Resolução N.178/2025 da **REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** de 26 de setembro, que aprova a proposta nº 36000700824202500/2025, Emenda Parlamentar nº 71230008 no valor de R\$ 149.454,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais) para Incremento ao Piso da Atenção Primária, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada D'Oeste. **HOMOLOGADA.** **10)** **Homologar a Resolução nº 857 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-** CIB de 30 de setembro que homologa a Resolução N.179/2025 da **REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** de 26 de setembro, que aprova a proposta nº 36000704461202500/2025 Emenda Parlamentar nº 71230005 no valor de R\$ 830.300,00 (oitocentos e trinta mil e trezentos reais) para Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada D'Oeste. **HOMOLOGADA.** **11)** **Homologar a Resolução nº 858 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-** CIB de 30 de setembro que homologa a Resolução N.180/2025 da **REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** de 26 de setembro, que aprova a proposta nº 36000704482202500/2025, Emenda Parlamentar nº 71230005 no valor de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais) para Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada D'Oeste. **HOMOLOGADA.** **12)** **Homologar a Resolução nº 859 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-** CIB de 30 de setembro que homologa a Resolução ad referendum N.094/2025 da **REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** de 02 de outubro, que aprova a proposta nº 36000695542202500, Emenda Parlamentar nº 71230008, no valor total de R\$ 456.665,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais), para incremento do PAP visando atender as ações de serviços e metas, estratégias de rastreamento de condições crônicas visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423310, localizada na Av. Paraíso, nº 2601, Setor 01, no município do Vale do Paraíso. **HOMOLOGADA.** **13)** **Homologar a Resolução ad referendum nº 44/2025/CIR - REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a Proposta de Programa nº 63000693688202500, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para Incremento de Custeio do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinada à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7416709, localizada na Rua Ibiara esquina com a Av. Porto Velho nº 1534, Setor 03, CEP 76.880-000, no município de Buritis. **HOMOLOGADA.** **14)** **Homologar a Resolução nº 118/2025/CIR - REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a Proposta nº 11811613000125007, no valor de R\$ 199.596,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos e noventa e seis reais) proveniente do Programa de aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Amauri José da Rocha, CNES nº 2743574, localizada na Rua 07 de Setembro, nº 2370, Bairro Centro, no município de Santa Luzia D'Oeste. **HOMOLOGADA.** **15)** **Homologar a Resolução nº 127/2025/CIR - REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Nova Brasilândia D'Oeste. **HOMOLOGADA.** **16)** **Homologar a Resolução nº 129/2025/CIR - REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a Proposta nº 36000696199202500, Emenda Parlamentar nº 71230008, no valor de R\$ 415.150,00 (quatrocentos e quinze mil e cento e cinquenta reais) de Incremento Temporário Custeio ao Piso da Atenção Primaria (PAP), destinados ao Fundo Municipal de Saúde, localizado na Rua Pirarara nº 2152, Bairro Setor 14, CEP 76958-000, no município de Nova Brasilândia D'Oeste. **HOMOLOGADA.** **17)** **Homologar a Resolução nº 169/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000705639202500, Emenda Parlamentar nº 60060003 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente ao Programa Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde para Ações e Serviços na Atenção Integral à Saúde da Mulher vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7626401, localizada na Av. Jorge Teixeira de Oliveira, nº 4872, Bairro Alto Alegre, no município de Urupá. **HOMOLOGADA.** **18)** **Homologar a Resolução nº 171/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 3600069899020500, Emenda Parlamentar nº 71230008 no valor de R\$ 190.969,00 (cento e noventa mil e novecentos e sessenta e nove reais), referente ao Programa Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde para Ações e Serviços de Navegação do Cuidado (Apoio Logístico para Transporte Intermunicipal de Pacientes Acompanhados pela APS) vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7626401, localizada na Av. Jorge Teixeira de Oliveira, nº 4872, Bairro Alto Alegre, no município de Urupá. **HOMOLOGADA.** **19)** **Homologar a Resolução nº 172/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 63000695085202500, Programa, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) ao Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) visando atender o Hospital Municipal Expedito Gonçalves Ferreira, CNES nº 2808641, localizado na Rua Machado de Assis, s/n, Setor 2, Bairro Centro, no município de Nova União. **HOMOLOGADA.**

20) Homologar a Resolução nº 173/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 36000707613202500, Emenda Parlamentar nº 60060003 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para Custeio ao Piso de Atenção Primária (PAP) visando atender a Unidade Básica de Saúde Maria Luiza, CNES nº 6132871, localizada na Rua Duque de Caxias, s/n, Bairro Setor 1, no município de Nova União. **HOMOLOGADA.** **21) Homologar a Resolução nº 176/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 11502951000125015, Programa Novo PAC - Expansão/ampliação SAMU 192, com a finalidade de adquirir 01 Unidade Móvel de suporte Básico tipo SAMU que será vinculada ao CNES nº 4052072 CRU SAMU 192, localizada na Rua Sena Madureira, nº 1709 - São Pedro, Ji-Paraná. A unidade de suporte Básico será destinada ao município de Governador Jorge Teixeira, onde será implantada uma base descentralizada do SAMU-192 regulada pela Central de Regulação CRU - Região Central e Vale do Guaporé. **HOMOLOGADA.** **22) Homologar a Resolução ad referendum nº 95/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000697803202500, Emenda Parlamentar nº 60060003 no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) de Incremento ao Custeio de Serviços de Atenção Primária a Saúde PAP, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7617909, localizada na Av. 23 de Agosto nº 140, Centro, CEP 76.867-000, no município do Vale do Anari. **HOMOLOGADA.** **23) Homologar a Resolução ad referendum nº 96/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000695670202500, Emenda Parlamentar nº 71230008 no valor de R\$ 498.180,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e cento e oitenta reais) de Incremento ao Custeio de Serviços de Atenção Primária a Saúde - PAP, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7617909, localizada na Av. 23 de Agosto, nº 140, Centro, CEP 76.867-000, no município do Vale do Anari. **HOMOLOGADA.** **24) Homologar a Resolução nº 103/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 19112323000122005/2022, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para aquisição de equipamento e material permanente, visando atender o Centro de Especialidades odontológicas de Cacoal Tipo III, CNES nº 6872883, localizado na Rua Antônio Sérgio Gomes Barbosa, Village do Sol, no município de Cacoal. **HOMOLOGADA.** **25) Homologar a Resolução nº 104/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 19112323000120012/2020, no valor de R\$ 498.571,02 (quatrocentos e noventa e oito mil e quinhentos setenta e um reais e dois centavos), para aquisição de equipamento e material permanente, visando atender o Hospital Municipal Materno Infantil, CNES nº 2496046, localizado na Av. Amazonas, Centro, no município de Cacoal. **HOMOLOGADA.** **26) Homologar a Resolução nº 105/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova reprogramação – proposta nº 19112323000120010/2020, no valor de R\$ 44.033,00 (quarenta e quatro mil e trinta e três reais), para aquisição de equipamento e material permanente visando atender a UBS Morada do Bosque, CNES nº 9489371, localizada na Rua Pioneira Maria Aparecida Scher da Silva N, Morada do Bosque, no município de Cacoal. **HOMOLOGADA.** **27) Homologar a Resolução nº 106/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a reprogramação - proposta nº 19112323000121003/2022, no valor de R\$ 108.184,10 (cento e oito mil e cento oitenta e quatro reais e dez centavos), para aquisição de equipamento e material permanente, visando atender a UBS Habitar Brasil, CNES nº 9531491, localizada na Rua Benicio Jose Pinto, Habitar Brasil, no município de Cacoal. **HOMOLOGADA.** **28) Homologar a Resolução nº 107/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a reprogramação - proposta nº 19112323000120009/2020, no valor de R\$ 132.261,98 (cento e trinta e dois mil e duzentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), para aquisição de equipamento e material permanente, visando atender a UBS Cleide Gomes, CNES nº 9979611, localizada na Av. Napoleão Ferreira Vieira, Setor 15, Quadra 22, Alpha Parque, no município de Cacoal. **HOMOLOGADA.** **29) Homologar a Resolução nº 108/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a reprogramação - proposta nº 19112323000121007/2021, no valor de R\$ 295.754,00 (duzentos e noventa e cinco mil e setecentos cinquenta e quatro reais), para aquisição de equipamento e material permanente, visando atender o Centro de Especialidades odontológicas, CNES nº 6872883, localizado na Rua Antônio Sérgio Gomes Barbosa, Village do Sol, no município de Cacoal. **HOMOLOGADA.** **30) Homologar a Resolução nº 109/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a reprogramação - proposta nº 19112323000121003/2021, no valor de R\$ 14.209,00 (quatorze mil e duzentos e nove reais), para aquisição de equipamento e material permanente visando atender o Centro de Atenção Psicossocial CAPS II, CNES nº 3539954, localizado na Av. Marechal Rondon, Casa Princesa Isabel, no município de Cacoal. **HOMOLOGADA.** **31) Homologar a Resolução nº 110/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a reprogramação - proposta nº 19112323000123006/2023, no valor de R\$ 75.258,00 (setenta e cinco mil e duzentos cinquenta e oito reais), para aquisição de equipamento e material permanente visando

atender o Centro de Especialidades odontológicas Tipo III, CNES nº 6872883, localizado na Rua Antônio Sérgio CGomes Barbosa, Vilage do Sol, no município de Cacoal. **HOMOLOGADA.** **32) Homologar a Resolução nº 111/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 36000675639202500, Emenda Parlamentar nº 43600006, no valor de R\$ 19.129,00 (dezenove mil e cento e vinte nove reais), referente ao Piso da Média e Alta Complexidade MAC, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423302, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2705 Centro, no município de Espigão do Oeste. **HOMOLOGADA.** **33) Homologar a Resolução nº 113/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 36000702878202500, Emenda Parlamentar nº 60060003, no valor de R\$ 700.106,00 (setecentos mil e cento e seis reais), referente ao Piso da Atenção Primária a Saúde - PAP, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423302, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2705, Centro, no município de Espigão do Oeste. **HOMOLOGADA.** **34) Homologar a Resolução nº 119/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 63000711086202500, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo: R\$ 180.000,00 (cento oitenta mil reais) para custeio de serviços da Média e Alta Complexidade, R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais) para o Programa Mais Acesso à Especialistas- PMAE, R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para rede Alyne. referente ao Incremento ao Piso da Média e Alta Complexidade - MAC, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9147810, localizada na Av. Pau-brasil, nº 5577, no município de Ministro Andreazza. **HOMOLOGADA.** **35) Homologar a Resolução nº 121/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 36000698612202500, no valor de R\$ 249.090,00 (duzentos e quarenta e nove mil e noventa reais), referente ao Incremento ao Piso da Atenção Primária a Saúde - PAP, visando atender a UBS Manoel de Lara, CNES nº 4003241, localizada na Rua José Rodrigues, nº 1675, Centro e a UBS Francisco Pereira, CNES nº 2743698, localizada no distrito de Querência do Norte, no município de Primavera de Rondônia. **HOMOLOGADA.** **36) Homologar a Resolução nº 26/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova ad referendum a proposta de Emenda Especial - Plano de Ação nº 090322025-080120/2025, no valor de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais) visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Costa Marques, CNES nº 9029303, localizada na Av. Limoeiro nº 975, Setor Centro, no município de Costa Marques. **HOMOLOGADA.** **37) Homologar a Resolução nº 27/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova a proposta nº 36000699712202500, Emenda Parlamentar nº 50410002, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Costa Marques, CNES nº 9029303, localizada na Av. Limoeiro nº 975, Setor Centro, no município de Costa Marques. **HOMOLOGADA.** **38) Homologar a Resolução nº 28/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova a proposta nº 36000699759202500, Emenda Parlamentar nº 71230008, no valor de R\$ 830.300,00 (oitocentos e trinta mil e trezentos reais) para Incremento ao Piso da Atenção Primária visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Costa Marques, CNES nº 9029303, localizada na Av. Limoeiro nº 975, Setor 1, Centro, no município de Costa Marques. **HOMOLOGADA.** **39) Homologar a Resolução nº 29/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova a proposta nº 36000702516202500, Emenda Parlamentar nº 60060003, no valor de R\$ 403.102,00 (quatrocentos e três mil e cento e dois reais) para Incremento ao Piso da Atenção Primária visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Costa Marques, CNES nº 9029303, localizada na Avenida Limoeiro nº 975, Setor 1, Centro, no município de Costa Marques. **HOMOLOGADA.** **40) Homologar a Resolução nº 30/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova a proposta nº 36000699783202500, Emenda Parlamentar nº 50410001, no valor de R\$ 314.345,00 (trezentos e quatorze mil e trezentos e quarenta e cinco reais) para Incremento ao custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Costa Marques, CNES nº 9029303, localizada na Avenida Limoeiro nº 975, Setor 1, Centro, no município de Costa Marques. **HOMOLOGADA.** **41) Homologar a Resolução nº 31/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova a proposta nº 36000702513202500, Emenda Parlamentar nº 60060003, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para Incremento ao custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Costa Marques, CNES nº 9029303, localizada na Avenida Limoeiro nº 975, setor 1, Centro, no município de Costa Marques. **HOMOLOGADA.** **42) Homologar a Resolução nº 32/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova o Plano de Ação nº 09032025-080129/2025, do Programa nº 09032025, Emenda Parlamentar nº 202541730006, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para Atenção Primária à Saúde (PAB), visando atender a Unidade Básica de Saúde Novo Planalto, CNES nº 2744260, localizada na Linha 14 Km 12, Distrito Novo Planalto, no município de Seringueiras.

HOMOLOGADA. 43) Homologar a Resolução nº 095/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 11264342000125011 no valor de R\$ 199.596,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos e noventa e seis reais), para aquisição de equipamento e material permanente visando atender a UBS Edson Cavalheiro, CNES nº 2806509, localizada na Rua Tancredo Neves, Bairro Centro, CEP 76861-000, no município de Itapuã do Oeste. **HOMOLOGADA. 44) Homologar a Resolução nº 79/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a Proposta nº 36000704799202500, Emenda Parlamentar nº 60060003, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Incremento ao piso da Atenção Primária à Saúde, destinada ao Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 19.217.292/0001-47, CNES nº 7058373, localizado na Avenida Tamoios, nº 4031, Centro, CEP 76.994-000, no município de Cabixi. **HOMOLOGADA. 45) Homologar a Resolução nº 80/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a Proposta nº 36000699810202500, Emenda Parlamentar nº 71230008, no valor de R\$ 415.100,00 (quatrocentos e quinze mil e cem reais), Incremento ao piso da Atenção Primária à Saúde, destinada ao Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 19.217.292/0001-47, CNES nº 7058373, localizado na Avenida Tamoios, nº 4031, Centro, CEP 76.994-000, no município de Cabixi. **HOMOLOGADA. 46) Homologar a Resolução nº 81/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a Proposta nº 36000652982202500, nº 39450010, no valor de R\$ 175.823,00 (cento e setenta e cinco mil e oitocentos e vinte e três reais), Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), destinada ao Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 19.217.292/0001-47, CNES nº 7058373, localizado na Avenida Tamoios, nº 4031, Centro, CEP 76.994-000, no município de Cabixi. **HOMOLOGADA. 47) Homologar a Resolução nº 82/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a Proposta nº 36000652744202500, Emenda Parlamentar nº 41730002, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), destinado ao Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 19.217.292/0001-47, CNES nº 7058373, localizado na Avenida Tamoios, nº 4031, Centro, CEP 76.994-000, no município de Cabixi. **HOMOLOGADA. 48) Homologar a Resolução nº 83/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a Proposta nº 36000662699202500, Emenda Parlamentar nº 43310003, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Incremento ao custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde, destinado ao Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 19.217.292/0001-47, CNES nº 7058373, localizado na Avenida Tamoios, nº 4031, Centro, CEP 76.994-000, no município de Cabixi. **HOMOLOGADA. 49) Homologar a Resolução nº 87/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a Proposta nº 36000702098202500, Emenda Parlamentar nº 60060003, no valor de R\$ 256.101,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e cento e um reais), destinada ao custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6875696, localizada na Rua Osvaldo Cruz, nº 1495, Centro, CEP 76990-000, no município de Chupinguaia. **HOMOLOGADA. 50) Homologar a Resolução nº 88/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a Proposta nº 36000702051202500, Emenda Parlamentar nº 60060003, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinada ao custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6875696, localizada na Rua Osvaldo Cruz, nº 1495, Centro, CEP 76990-000, no município de Chupinguaia. **HOMOLOGADA. 51) Homologar a Resolução nº 89/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a Proposta nº 36000696449202500, Emenda Parlamentar nº 71230008, no valor de R\$ 830.300,00 (oitocentos e trinta mil e trezentos reais), destinada ao custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6875696, localizada na Rua Osvaldo Cruz, nº 1495, Centro, CEP 76990-000, no município de Chupinguaia. **HOMOLOGADA. 52) Homologar a Resolução nº 90/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a Proposta nº 36000701164202500, Emenda Parlamentar nº 60060003, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinada ao Incremento do Piso da Atenção Primária à Saúde, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNES nº 6834531, localizada na Avenida Olavo Pires, nº 2163, Centro, CEP 76995-000, no município de Corumbiara. **HOMOLOGADA. 53) Homologar a Resolução nº 91/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a Proposta nº 36000705284202500, Emenda Parlamentar nº 60060003, no valor de R\$ 314.060,00 (trezentos e quatorze mil e sessenta reais), destinada ao Incremento do Piso da Atenção Primária à Saúde, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6834531, localizada na Avenida Olavo Pires, nº 2163, Centro, CEP 76995-000, no município de Corumbiara. **HOMOLOGADA. ENCERRAMENTO:** Secretário Jefferson da Rocha Secretário de Estado da Saúde, na oportunidade, discorre sobre o processo de regulação, informando que a equipe está trabalhando para apresentar um modelo sistemático até 07/12. Agradece o esforço dedicado de todos os secretários municipais à atenção primária de seus municípios e

solicita que todos façam a leitura do plano e apresentem as dúvidas ou sugestões de melhoria. Srª Kênia Ribeiro Coordenadora da CREG/SESAU destaca que alguns municípios entram em recesso em decorrência do período natalino, informa que as escalações do sistema de regulação abrem em meados do dia 25 de cada mês para agendamentos do mês subsequente, ou seja, os municípios que vão entrar em recesso, ou que estão agendando manutenções coletivas para seus veículos, devem comunicar oficialmente à CREG sobre a impossibilidade de transportar seus pacientes até a próxima Reunião da CIB, uma vez que a CREG não vai entrar de recesso e pode acontecer de o paciente ser agendado e não haver condições de transporte. Destacou ainda que a regulação dos pacientes oncológicos é intermitente e não será interrompida, de modo que, os municípios em recesso ou com manutenção agendada para sua frota devem viabilizar meios para que os pacientes não sejam prejudicados. Sr. Wagner Borges Presidente do COSEMS destaca e parabeniza o trabalho da equipe do Estado para zerar as filas de exames de Tomografia Computadorizada e informa que o foco atual será nas filas de exames de Ressonância Magnética. Nada mais a acrescentar, encerra-se a reunião.

Porto Velho, 16 de outubro de 2025.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde de Rondônia
- SESAU

WAGNER WASCZUK BORGES

Presidente do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde de Rondônia - COSEMS



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 17/11/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 17/11/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065537000** e o código CRC **9E08AA2C**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.049529/2025-81

SEI nº 0065537000